PROJETO DE INDICAÇÃO Nº108/2020

Considerando o contexto global de pandemia do COVID-19;

Considerando que temos profissionais da saúde desenvolvendo suas atividades diariamente e que essas pessoas possuem um grande desgaste decorrente da especialidade de seu trabalho no cenário instalado atualmente,

Considerando que esses profissionais são os mais expostos à doença, sendo os mais infectados e que correm maiores riscos para conter a pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, dispor sobre a obrigatoriedade, de concessão de gratificação especial para todos os servidores e trabalhadores estaduais diretamente envolvidos no processo de enfrentamento ao Coronavírus, como forma de compensá-los pelos riscos que estão assumindo ao cuidar da coletividade.

.

Salvador, 23 de março de 2020.

VEREADORA ALADILCE SOUZA